



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 01 de Outubro de 2018

Nº 225

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1034/18

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 285/18, de 27/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
264	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.14	303	48.000,00
TOTAL									48.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
282	6	1	10	301	7	2.055	4.4.90.51	303	48.000,00
TOTAL									48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1036/18

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

lei, e conforme a Lei Municipal 285/18, de 27/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
591	9	4	15	451	4	2.231	3.3.90.30	509	40.000,00
TOTAL									40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIANº 802/18

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, REGINALDO GOMES, ocupante do cargo de GARI, lotado no Cemitério Municipal, sob a administração da AMUSEP, para cumprir sua função junto a Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de setembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIANº 803/18

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo nº 0014125/2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 804/18

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo nº 0014126/2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PREGÃO Nº 107/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preço de hora máquina de guindauto com cesto aéreo.

VENCEDOR: GARCIA OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE LTDA

VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 11/09/2018

ASSINATURAS: ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO – Prefeita em Exercício

NILSON DONIZETE GARCIA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

1 Locação de guindauto com cesto aéreo para poda de árvores acima de 10 metros, com motorista. 500 hora 145,00

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 041/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ: 03.541.088/0022-71, para contratação da Empresa SENAC para capacitação do Reordenamento da Casa da Criança a se iniciar na data de 04/10/2018, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Memorando nº 285/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XIII.

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Prefeita em Exercício

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 042/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para a realização da revisão de garantia referente a 70.000km rodados do veículo camionete Amarok, placa BBJ8953, no valor total de R\$ 1.768,33 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito, Ofício nº 0119/2018/GAB.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Prefeita em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 153/2018

DISPENSA: 035/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR

5 Oficineiro: Oficina de Educação Ambiental
Hora 30,00 100 R\$3.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

6 Oficineiro: Oficina de Musicalização Hora
30,00 100 R\$3.000,00

1.1 - Este instrumento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para a implantação do Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Leis Complementares nº 123/06, 127/07, 128/08, 0139/11, 147/14 e 155/16) no município de Cornélio Procopio – Pr.

7 Oficineiro: Oficina de Jogos Esportivos e Recreativos
Hora 30,00 200 R\$6.000,00

8 Oficineiro: Oficina de Inclusão e Jogos Digitais
Hora 30,00 100 R\$3.000,00

9 Oficineiro: Oficina de Convivência Social e Intergeneracionalidade
Hora 30,00 100 R\$3.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias:

5.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

(4 9 0)
08.01.11.334.0005.2.108.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

07.02.08.244.0008.2.395.3.3.90.39.00.00.00.00.0182 (829)

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do Contrato dar-se-á até 14/12/2020, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.1 - O prazo de vigência do Contrato dar-se-á até o dia 30/11/2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 14/08/2018

DATA: 20/09/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeita

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeita

HEVERSON FELICIANO – Representante Legal.

PAULO ROBERTO MOREIRA – Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018

PREGÃO Nº123/2018- FORMA PRESENCIAL

INEXIGIBILIDADE: 020/2018

PROCESSO Nº193/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

PAULO ROBERTO MOREIRA - ME

OBJETO: Contratar serviços de confecção de uniformes e kits pessoais e aquisição de pesca-larvas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 11 de outubro de 2018.

1.1 - O presente instrumento visa credenciar pessoas jurídicas (exclusivamente: MEI/ME/EPP) para atender as necessidades do Município de Cornélio Procopio, sendo:

ABERTURA: Às 09h00m do dia 11 de outubro de 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR DA HORA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR TOTAL DA OFICINA
------	---------------	---------	---------------	---------------------	------------------------

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada pela portaria do lado oposto da porta principal.

1	Oficineiro: Oficina de Memória	Hora	30,00	100	R\$3.000,00
---	--------------------------------	------	-------	-----	-------------

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

2	Oficineiro: Oficina de Dança e Expressão Corporal	Hora	30,00	100	R\$3.000,00
---	---	------	-------	-----	-------------

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

3	Oficineiro: oficina de Teatro e Cinema	Hora	30,00	100	R\$3.000,00
---	--	------	-------	-----	-------------

Cornélio Procopio-PR, 28 de setembro de 2018.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

4	Oficineiro: Oficina de Artesanato	Hora	30,00	100	R\$3.000,00
---	-----------------------------------	------	-------	-----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



PROCESSO SIMPLIFICADO DE EDUCAÇÃO - PSS 01/2018

XXIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Simplificado de Educação – COPSSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2018, resolve

TORNAR PÚBLICO,

A lista de convocados do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2018 do seguinte cargo, a saber:

Zelador

1	MARILENE DE ALCANTARA
---	-----------------------

A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da lei nº 665/2011, de 09/02/2011 e Lei 709/11 de acordo o item 2.1 do Edital nº 01/2018.

Os candidatos deverão comparecer ao RH da prefeitura, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 253, 2º andar, centro, no dia **02 e 03 de outubro de 2018**, portando documentos abaixo relacionados e ficha do cadastro funcional preenchida (anexo 1), nos **horários de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.

Documentação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTP (original e fotocópia);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;



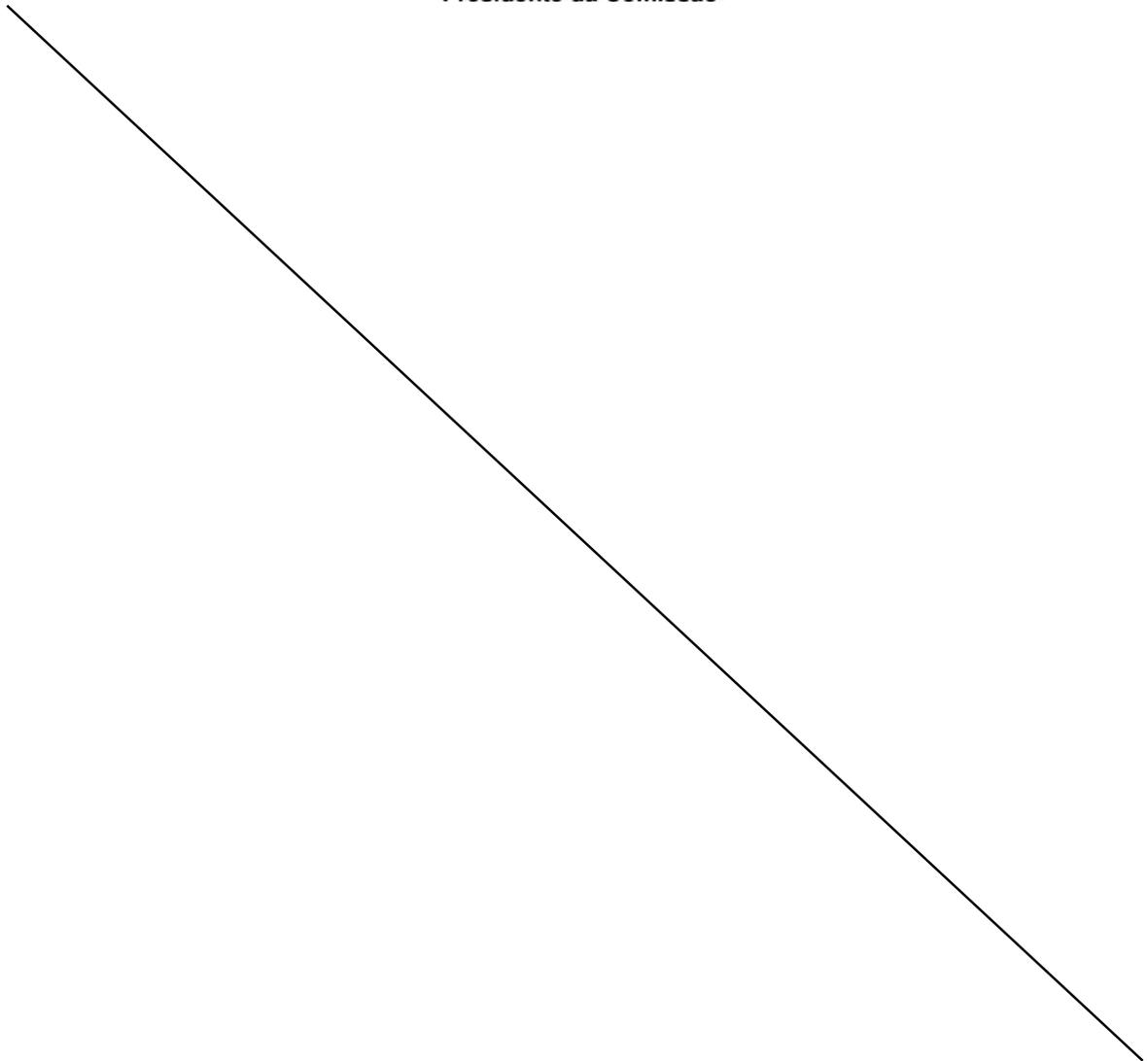
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



- Fotocópia do Certificado de Escolaridade, no caso de Professor – Magistério ou Curso Superior;
- 1 foto 3x4 recente;
- Número de Conta Corrente no Banco Santander.

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2018.

CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO
Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Av. Alberto Carazzai, 1614

**Anexo 1****CADASTRO FUNCIONAL**

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA

NOME:			
FONE RES: ()		FONE CEL: ()	
E-MAIL:			
ENDEREÇO:			Nº:
BLOCO:	APTO:	BAIRRO:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:

LOCAL DE NASCIMENTO:		ESTADO:		
DATA DE NASC:	SEXO:	NACIONALIDADE:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:		ESTADO CIVIL:		
RG:	ÓRGÃO / UF:	EMISSÃO:		
CPF:				
PIS/PASEP:		EMISSÃO:		
CTPS:	SÉRIE / UF:	EMISSÃO:		
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RESERVISTA:				
ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:	Nº TÍTULO:		
CNH:	CATEGORIA:	VENC:	1º HAB:	
RAÇA: BRANCA () – NEGRA () – INDIGENA () – AMARELA () – PARDA ()				
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:	
NOME DO CÔNJUGE:				
NOME DOS FILHOS	DATA DE NASC.	DEFICIENTE	DEPENDENTE	
			SF	IRRF
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
		() SIM () NÃO	()	()
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO? () SIM () NÃO				
NOME DO SINDICATO:				

NÃO PREENCHER ESTE QUADRO, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO:	DATA DE ADMISSÃO:
DEPARTAMENTO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



PROCESSO SIMPLIFICADO DE EDUCAÇÃO - PSS 02/2018
XV EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Simplificado de Educação – COPSSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 02/2018, resolve

TORNAR PÚBLICO,

A lista de convocados do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2018 do seguinte cargo, a saber:

EDUCADOR INFANTIL

1.	DAYSE BARBOSA EZEQUIEL
----	------------------------

A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da lei nº 665/2011, de 09/02/2011 e Lei 709/11 de acordo o item 2.1 do Edital nº 02/2018.

Os candidatos deverão comparecer ao RH da prefeitura, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 253, 2º andar, centro, no dia **02 e 03 de outubro de 2018**, portando documentos abaixo relacionados e ficha do cadastro funcional preenchida (anexo 1), nos **horários de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.

Documentação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTP (original e fotocópia);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos memores de 14 anos;
- Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- Fotocópia do Certificado de Escolaridade, no caso de Professor – Magistério ou Curso Superior;



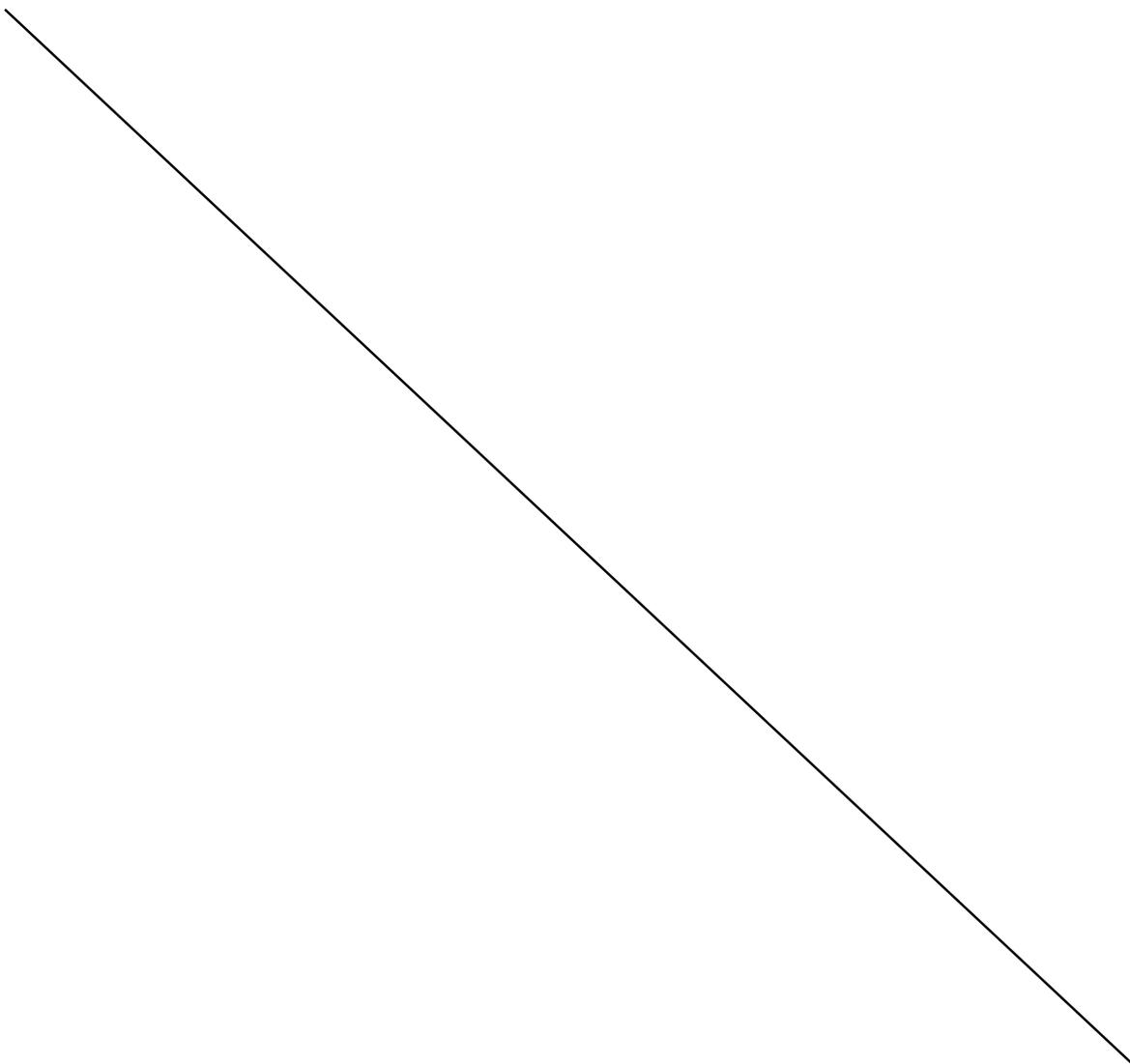
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



- 1 foto 3x4 recente;
- Número de Conta Corrente no Banco Santander.

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2018.

CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO
Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614

**Anexo 1****CADASTRO FUNCIONAL**

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA

NOME:			
FONE RES: ()		FONE CEL: ()	
E-MAIL:			
ENDEREÇO:			Nº:
BLOCO:	APTO:	BAIRRO:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:

LOCAL DE NASCIMENTO:		ESTADO:	
DATA DE NASC:	SEXO:	NACIONALIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		ESTADO CIVIL:	
RG:	ÓRGÃO / UF:	EMISSÃO:	
CPF:			
PIS/PASEP:		EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE / UF:	EMISSÃO:	
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RESERVISTA:			
ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC:	1º HAB:
RAÇA: BRANCA () – NEGRA () – INDÍGENA () – AMARELA () – PARDAS ()			
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:
NOME DO CÔNJUGE:			
NOME DOS FILHOS	DATA DE NASC.	DEFICIENTE	DEPENDENTE SF IRRF
		() SIM () NÃO	() ()
		() SIM () NÃO	() ()
		() SIM () NÃO	() ()
		() SIM () NÃO	() ()
		() SIM () NÃO	() ()
		() SIM () NÃO	() ()
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO?		() SIM () NÃO	
NOME DO SINDICATO:			
NÃO PREENCHER ESTE QUADRO, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
CARGO:		DATA DE ADMISSÃO:	
DEPARTAMENTO:			

